



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 08/2025

Data: 10/03/2025

6.ª Sessão ordinária

1.º Período Legislativo

1.ª Sessão Legislativa

17.ª Legislatura

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na sexta sessão ordinária do primeiro período legislativo, o(a)s vereadore(a)s: **Anacleto Szabelski, Carlos Roberto Muchaloski, Dilma Severgnini Graf, Jadson Schemczak, Leandro Ribeiro de Castro, Nilson Sphair, Osni Novack, Silvio Kizema, Talita Regina Rodrigues.** Às dezenove horas e dez minutos o presidente vereador Sr. Silvio Kizema, secretariado pelas vereadoras – Dilma Severgnini Graf, 1.º secretária e Talita Regina Rodrigues - 2.º Secretária, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos vereadores e demais presentes. Em seguida foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pela vereadora Talita, e a leitura da ata da sessão ordinária anterior, pela Vereadora Dilma, sendo a mesma submetida aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando APROVADA por votos unânimes. **1. EXPEDIENTE: 1.1 RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:** Ofício GAB n.º 159/2025, em resposta ao Requerimento n.º 06/2025. **1.2 DO PODER LEGISLATIVO: 1.2.1 EMENDAS:** Emenda, de autoria dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n.º 03/2025 – “Dispõe sobre a criação da Fundação Municipal de Esportes de Major Vieira e dá outras providências.” Emendas de autoria dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 17/2025 – “Institui o vale-alimentação aos servidores públicos municipais de Major Vieira e dá outras providências.” Lidas, seguem encaminhadas às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e Finanças, Orçamento e Fiscalização, para análise e pareceres em regime de urgência urgentíssima. Emenda de autoria dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 18/2025 – “Dispõe sobre a extinção do Fundo Rotativo Municipal de Habitação e dá outras providências”. Emenda de autoria dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 19/2025 – “Revoga dispositivos da Lei Complementar

Municipal nº 37/2013 e da Lei Complementar nº 68/2017, e dá nova redação ao §2º do Art. 29 da Lei Complementar nº 68/2017 e ao §1º do Art. 83 da Lei Complementar nº 71/2017”. Emendas de autoria dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 20/2025 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse financeiro ao corpo de bombeiros militar de Santa Catarina para manutenção do serviço de bombeiro comunitário e estabelece outras providências, nos termos da Lei Estadual nº 17.202/2017.” Lidas, seguem as emendas encaminhadas às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e Finanças, Orçamento e Fiscalização, para análise e pareceres em regime ordinário. **1.2.2 PROJETO DE LEI: nº 23/2025, Altera valores de diárias da Câmara Municipal de Major Vieira, definidos pela Lei municipal nº 2.008/2010, de 03 de setembro de 2010.** Lido, segue encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e Finanças, Orçamento e Fiscalização, para análise e pareceres, em rito ordinário. **1.3 PROJETOS DE LEI RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:** Projeto de Lei nº 21/2025 - **Autoriza o Poder Executivo a adquirir a imóveis e dá outras providências.** Lido, tendo sido recebido com pedido de tramitação em regime de urgência urgentíssima, o Sr. Presidente submeteu o requerimento aos expedientes de discussão e votação únicas, de modo que o mesmo foi aprovado por votos unânimes, seguindo o projeto de lei, em regime de urgência urgentíssima, encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização, para análise e pareceres. Projeto de Lei nº 22/2025 - **Inclui órgão e unidade orçamentária, no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, na Lei Orçamentária Anual - LOA, autoriza a abertura de crédito adicional especial e contém outras providências.** Lido, segue encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e Finanças, Orçamento e Fiscalização, para análise e pareceres, em rito ordinário. **2. ORDEM DO DIA:** Redação Final do Projeto de Lei nº 05/2025 – **“Dispõe sobre a realização de avaliação médica periódica e exame toxicológico pelos motoristas do quadro de servidores do município de Major Vieira e dá outras providências”.** Recebida em Plenário, o Sr. Presidente submeteu a mesma aos expedientes de discussão e votação únicas, restando-a APROVADA, por votos unânimes, de modo que o autógrafo do projeto de lei segue encaminhado à Chefe do Poder Executivo Municipal. Projeto de lei nº 10/2025 – **“Dispõe sobre a concessão de gratificação de função aos servidores públicos municipais da área da saúde designados como responsáveis técnicos, e dá providências”.** Projeto de lei tramitando em rito ordinário. Constam os pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de

lei, com emendas apresentadas, e o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização pela APROVAÇÃO do Projeto, com emendas. Recebido em Plenário, foram os pareceres do projeto de lei submetidos aos expedientes de segunda discussão e votação, restando os mesmos APROVADOS por unanimidade, de modo a matéria segue encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para elaboração da Redação Final. Projeto de lei nº 14/2025 - **“Declara o canudinho de abóbora como patrimônio cultural de natureza imaterial do município de Major Vieira.”** Projeto tramitando em regime ordinário, com Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei, e Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, pela APROVAÇÃO do projeto. Recebido em Plenário, o Projeto de Lei foi submetido ao expediente de segunda discussão e votação, restando APROVADO por unanimidade, de modo que o autógrafo do projeto de lei segue encaminhado à Chefe do Poder Executivo Municipal. Redação Final do projeto de Lei nº 15/2025: **Concede recomposição salarial e dá outras providências.** Recebida em Plenário, o Sr. Presidente submeteu a mesma aos expedientes de discussão e votação únicas, restando-a APROVADA, por votos unânimes, de modo que o autógrafo do projeto de lei segue encaminhado à Chefe do Poder Executivo Municipal. Registra-se o uso da palavra pelo vereador Leandro, no momento da discussão da matéria. Projeto de Lei Complementar nº 01/2025: **Acrescenta dispositivos ao Art. 5º e Art. 69 da Lei Complementar nº 077, de 04 de abril de 2019 e dá outras providências.** Projeto tramitando em regime ordinário, com Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação CONTRÁRIO do Projeto de Lei. Recebido em Plenário, em conformidade ao § 1º do art. 31 do Regimento Interno, o sr. Presidente submeteu o parecer CONTRÁRIO ao expediente de discussão e votação única, restando APROVADO 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) contrário, de modo que o projeto de lei segue para arquivamento em conformidade ao § 2º do artigo 31 do Regimento Interno. Registra-se o uso da palavra dos vereadores Leandro, Dilma, Talita e Nilson, no momento da discussão da matéria. **3. PROPOSIÇÕES:**
3.1 INDICAÇÕES:
3.1.1 De autoria do vereador Leandro: nº 29/2025, indicando o serviço de patrolamento nas estradas próximas às propriedades de Delcio Kachimareck e Geraldo Paulitzki, pra frente da residência de Alceu e Jaime, na localidade do Pulador. Nº 30/2025, indicando o serviço de reparos em bueiro na comunidade de Pulador, próximo à residência de Augusto e Paulo Kucars, com recuperação e alargamento da tubulação. Nº 31/2025, indicando a manutenção e aplicação de material britado na rua Otávio Tabalipa, no trecho entre a esquina da rua Francisco Santos Veiga até a esquina da rua Afonso Sobszack, bem como a construção de duas lombadas provisórias. Lidas,

seguem as indicações encaminhadas à Chefe do Poder Executivo Municipal. **4. PALAVRA LIVRE:** Não havendo inscrição de membros da população, fez uso da palavra os Vereadores Talita, Leandro, Jadson e Nilson. Ato contínuo, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, convidando-os para a próxima sessão ordinária a se realizar no dia dezessete de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos. Para constar, eu Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de Oficial Técnico Administrativo, lavrei a presente ata que está gravada na íntegra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os vereadores, será arquivada.

ANACLETO SZABELSKI

CARLOS ROBERTO MUCHALOSKI

DILMA SEVERGNINI GRAF

JADSON SCHEMCZAK

LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO

NILSON SPHAIR

OSNI NOVACK

SILVIO KIZEMA

TALITA REGINA RODRIGUES